Em R\$ 1,00 ASPEC

Anexo 2, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000 00 00 00 00	 RECEITAS CORRENTES			6.496.283,90
	RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA		344.081,94	0.490.203,90
1110.00.00.00.00	•	329.574,99	344.001,94	
	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	115.260,74		
	IMPOSTO SOBRE O FAIRIMONTO E A RENDA IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER	113.200,74		
1112.04.00.00.00	NATUREZA	76.468,87		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	, 0.100, 0,		
1112.04.51.00.00	SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	76.159,87		
1112.04.34.00.00	·	1 70.133,07		
1112.01.51.00.00	SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	309,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS	303,000		
1112.00.00.00.00	IMÓVEIS - ITBI	38.791,87		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	214.314,25		
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER			
	NATUREZA	214.314,25		
1120.00.00.00.00	·	14.506,95		i
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	14.506,95		İ
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	i i		İ
	SANITÁRIA	171,28		
1121.22.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	467,40		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA			1
	FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	1.800,46		1
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE			1
	OBRAS	11.425,06		1
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE	1		I
	TRANSPORTE	642,75		
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		195.452,61	
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	194.678,96		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE	1		1
	PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO	194.678,96		1
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/REGIME			
	PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	107,70		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	1		
	P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	194.571,26		
	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	773,65		
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1		
	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	773,65		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		39.770 , 31	

1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00		
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	6.000,00		
1320 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.770,31	i	
1325.00.00.00.00	L DENGINEDAÇÃO DE DEDÓCITOS DANGÁDIOS		I	
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	33.770,31		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS			
	VINCULADOS	25.866,60		
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.			
	VINC ROYALTIES	35,39		
1325 01 02 00 00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.	i i	i	
1323.01.02.00.00	VINC FUNDEB	14.196,25		
1325 01 03 00 00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.	14.130,23		
1323.01.03.00.00	•		I	
	VINC FUNDO DE SAÚDE	4.899,44		
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.			
	VINC MDE	1.776,42		
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC.			
	VINC FNAS	297,09		
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR.	i i	i	
	VINCULADO	4.662,01	i	
1325 01 00 01 00	REM.DE OUTROS DEP.BANC.DE	1.002,01	1	
1323.01.99.01.00	REC.VINCULADOS - CONVÊNIOS SAÚDE	1 154 06 1	l	
1205 01 00 00 00	•	1.154,06	I	
1325.01.99.02.00	REM.DE OUTROS DEP.BANC.DE		ļ	
	REC.VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	4,66		
1325.01.99.03.00	REM.DE OUTROS DEP.BANC.DE RECURSOS			
	VINCULADOS - CONVÊNIOS FNAS	25,80		
1325.01.99.99.00	REMDE OUTROS DEP.BANC.DE		1	
	REC.VINCULADOS - CONVÊNIOS DIVERSOS	3.477,49		
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO			
	VINCULADOS	7.903,71	i	
1325 02 99 00 00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE		i	
1323.02.33.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.903,71		
1600 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.903,71	4.857,75	
		1 020 00	4.03/,/3	
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.830,00		
	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.830,00		
1600.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM			
	PROPRIEDADES PARTICULARES	3.027,75	1	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.798.513,66	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.695.213,66		
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.444.586,65	i	
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.703.957,07	i	
	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	1.703.337,07		
1721.01.02.00.00	DOS MUNICÍPIOS	1.703.908,04	1	
1721 01 05 00 00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	1.703.900,04	l	
1/21.01.03.00.00	•	1 1 1 1 1		
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	49,03		
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA			
	EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	26.328,07	I	
1721.22.30.00.00	COTA PARTE		I	
	ROYALTIES COMPEN.FINANC.PELA	7.812,51	I	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO		1	
	PETRÓLEO - FEP	18.515,56	į	

1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE		
	FUNDO A FUND	483.757,85	
1721.33.01.00.00	BLOCO DE FINANCIMENTO DA ATENÇÃO		
	BÁSICA	251.106,00	
	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	78.732,00	
	PAB VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00	
1721.33.01.03.00	PAB VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS		
	DE SAÚDE	48.174,00	
	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	24.200,00	
	BLOCO DE FINAN.MEDIA E ALTA		
	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	217.297,42	
1721.33.02.01.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES		
	ODONTOLÓGICAS - (CEO)	17.600,00	
1721.33.02.04.00	TETO MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	AMBULATORIAL E HOSPITALAR	199.697,42	
1721.33.03.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA		
	EM SAÚDE	15.354,43	
1721.33.03.01.00	COMPONENTE - VIGILÂNCIA		
	EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	15.354,43	
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO		
1701 04 01 00 00	NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	41.792,20	
1/21.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL		
1.701 04 00 00 00	BÁSICA	17.350,00	
1/21.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL	11 250 20	
1701 24 04 00 00	ESPECIAL	11.350,00	
1/21.34.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - INDICE GERAL DE	12 200 20	
1701 25 00 00 00	DESENVOLVIMENTO - IGD	13.092,20	
1/21.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	174 500 74	
1701 25 01 00 00	NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	174.500,74	
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG.	53.406,43	
1/21.35.03.00.00			
1701 25 02 01 00	NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	86.724,00	
1/21.35.03.01.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		
1721 25 02 02 00	ESCOLAR - PNAEF - FUNDAMENTAL PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	55.650,00	
1/21.35.03.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC - CRECHE	4.884,00	
1721 35 03 03 00	ESCOLAR - PNACC - CRECHE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	4.004,00	
1721.33.03.03.00	FROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP - PRE ESCOLAR	8.736,00	
1721 35 03 04 00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.730,00	
1/21.33.03.04.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENIAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	3.174,00	
1721 35 03 06 00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	3.174,00	
1721.33.03.00.00	FROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEQ - QUILOMBOLAS	14.280,00	
1721 35 04 00 00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL	14.200,00	
1721.33.04.00.00	DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE	34.370,31	
1721 35 04 01 00	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO] 34.370,31	
1,21.33.04.01.00	TRANSP.ESCOLAR PNATE ENSINO	15.923,28	
1721 35 04 02 00	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO	1 13.923,20	
1,21.00.04.02.00	TRANSP.ESCOLAR PNATE - EDUCAÇÃO	1.966,01	
1721 35 04 03 00	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO	1.500,01	
	1 11.0014111 11110.00 111.010 110	1	'

	TRANSP.ESCOLAR PNATE - ENSINO MÉDIO	16.481,02	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -		
	DESONERAÇÃO - LC. N° 87/96	14.250,72	
1722 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.554.669,49	i
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.554.669,49	
	COTA PARTE DO ICMS	1.511.197,54	1
	•		
	COTA PARTE DO IPVA	32.382,88	
	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	11.089,07	
	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.695.957,52	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.		
	DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1.148.448,65	
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA		
	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	547.508,87	
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	i i	i
1700100100100100	PRIVADAS	3.300,00	<u>'</u>
1760 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A	100.000,00	
1781.00.00.00.00		100 000 0	
	UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	
1761.01.00.00.00	·		
	P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS	100.000,00	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		113.607,63
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.770,98	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	151,12	
	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	151,12	i
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	i i	i
1910.00.00.00.00	ATIVA DOS TRIBUTOS	2.859,57	<u>'</u>
1913 11 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	2.003,01	
1913.11.00.00.00	•	2.481,12	
1012 00 00 00 00	ATIVA DO IPTU	2.481,12	
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA		
	ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	378,45	
	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	760,29	
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE		
	CONTAS	760,29	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.195,40	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	92.195,40	
	COMPENS.FINANC.ENTRE O REGIM.GERAL E		
	REGIM.PRÓPR.DE PREV.SERVIDOR	228,32	i
1922 10 01 00 00	COMP.FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL		i
1922.10.01.00.00	E O RPPS - PRINCIPAL	228,32	
1022 00 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	91.967,08	1
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.352,57	
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.218,16	
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	7.218,16	
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO		
	TRIBUTÁRIA	8.134,41	
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	1	
	TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	8.134,41	
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	i i	i İ
	NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC	8.134,41	i
	, and interest and the contract	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	I

1990 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.288,68	1	
1990.99.00.00.00		2.288,68	i	
	RECEITAS DE CAPITAL	1	i	1.104.137,10
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	i	1.104.137,10	
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.104.137,10	1.101.107,10	
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		i	
2171100100100100	E DE SUAS ENTIDADES	878.581,47	i	
2471.01.00.00.00			i	
	P/ O SISTEMA ÚNICO SAUDE SUS	104.000,00	i	
2471.99.00.00.00			i	
	UNIÃO	774.581,47	į	
2472.00.00.00.00	·		į	
	ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	225.555,63	į	
2472.01.00.00.00			i	
	ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE - SUS	125.000,00	į	
2472.05.00.00.00			į	
	PROG.DE INFRA ESTR.TRANSPORTE	100.555,63	į	
7000.00.00.00.00			i	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	CORRENTES		i	185.543,44
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICÕES		185.543,44	100,010,11
7210.00.00.00.00	,	185.543,44		
7210.29.00.00.00		i i	i	
	REGIME PRÓPRIO	185.543,44	į	
7210.29.01.00.00			į	
	CIVIL	185.543,44	i	
9000.00.00.00.00	·	i i	j	-684.912,82
9300.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE INVEST.DO	i	i	•
	REGIME PROP.PREV.DO SERV.REND.FIX	i	-30.245,06	
9320.00.00.00.00	and the second s	i	, i	
	REGIME PROP.PREV.DO SERV.REND.FIX	-30.245,06	į	
9328.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE INVEST.DO		ĺ	
	REGIME PROP.PREV.DO SERV.REND.FIX	-30.245,06		
9328.10.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE INVEST.DO			
	REGIME PROP.PREV.DO SERV.REND.FIX	-30.245,06		
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-654.667 , 76	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS		1	
	INTRAGOVERNAMENTAIS	-654.575,44	1	
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-343.641,53	1	
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE		1	
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-340.791,39	I	
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E		I	
	REDUTOR FINANCEIRO	-340.781,59	I	
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-340.781,59	I	
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO		1	
	FUNDEB - ITR	-9,80	1	
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS		1	
	DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-2.850,14	1	
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-310.933,91	1	
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE		1	

I	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-310.933,91		
9722.01.01.00.00 DEDUÇÃO D	E RECEITA P/ FORMAÇÃO DO	1	1	
	FUNDEB - ICMS	-302.239,51	1	
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO D	E RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	1	1	
	FUNDEB - IPVA	-6.476,58	I	
9722.01.04.00.00 DEDUÇÃO D			1	
I	FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-2.217,82	1	
9760.00.00.00.00 DEDUÇÃO D	E RECEIAT DE TRANSFERENCIA		1	
	DE CONVÊNIO DA UNIÃO	-92,32	1	
9761.00.00.00.00 DEDUÇÃO D	E TRANSFERENCIA DE RECEITA		1	
I	DE CONVENIO DA UNIÃO	-92,32	1	
9761.99.00.00.00 DEDUÇÃO D	E TRANSFERENCIA DE RECEITA		1	
I	DE CONVENIO DA UNIÃO	-92,32	1	

TOTAL DA RECEITA | 7.101.051,62